



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXVI - Cachoeiro de Itapemirim – Sexta-Feira 04 de Janeiro de 2002 - Nº 1593 Preço do Exemplar R\$ 0,80

## PODER EXECUTIVO

### BOLETIM INFORMATIVO

#### PREFEITO INSPECIONA OBRAS DO NOVO FRIGORÍFICO

O Prefeito, Theodorico Ferraço, esteve visitando na manhã de ontem, 03/01/02, as instalações do novo Frigorífico Municipal, que está em fase final de instalação de equipamentos, na localidade de Monte Líbano.

Ferraço adiantou que a montagem das câmaras frigoríficas deverão ser concluídas na segunda quinzena de janeiro, e em seguida funcionará em caráter experimental, durante 30 dias, período também que será utilizado para a capacitação do pessoal que irá atuar no novo processo de abate.

O Prefeito disse ainda, que logo depois do carnaval estará marcando a data oficial de inauguração do novo e mais moderno Frigorífico da região Sul. Na oportunidade, o Chefe do Executivo Municipal esteve visitando o prédio velho, onde ainda está sendo realizado abate de bovinos e suínos, no bairro Baiminas. Este prédio, será transformado em um Centro Comunitário, com unidade de saúde e estrutura para atender aos moradores do Baiminas e demais bairros vizinhos.

#### DECRETO MUNICIPAL SUSPENDE NOVAS OBRAS ATÉ MARÇO

O Prefeito, Theodorico Ferraço, assinou o Decreto número 13.653 suspendendo por um prazo de 120 dias toda e qualquer obra nova no município.

No Decreto, o Prefeito salienta que essa medida, se faz necessária, para a adequação de recursos, visto que foram, abertos créditos extraordinários em virtude da Decretação do Estado de Emergência e calamidade pública no ano de 2001.

Assim sendo, somente estão sendo executadas as obras de revitalização da cidade e também àquelas em que os editais já foram publicados.

#### CENCIARTE RECOMEÇA ATIVIDADE DIA 16 DE JANEIRO

O Centro de Ciência, Arte e Tecnologia “Bernardino Monteiro” começará suas atividades no próximo dia 16 de janeiro. Nessa primeira quinzena de 2002, todos os servidores estão em férias, cumprindo a determinação do Decreto Municipal, de férias coletivas para os funcionários dos serviços não essenciais. A

informação é do Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia, Almir Forte.

#### DISTRIBUIÇÃO DE SOPA RECOMEÇARÁ DIA 16

A Casa da Sopa “Mãe Dalila”, com sede na Ilha da Luz, começará às suas atividades 2002, dia 16 de janeiro, inclusive com distribuição de sopa no refeitório. Durante esse período de férias coletivas o SOS Mulher está funcionando no seu horário normal de atendimento ao público. Para manter o serviço foi feita uma escala de revezamento entre os funcionários.

#### “INTENSIDADE DA BAHIA” E “ALEGRIA, ALEGRIA” NA FESTA DE MOMO

O Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Eventos, Hermogênio Volpato, informou que a sua pasta já está organizando o Carnaval/2002, que terá como palco novamente o espaço físico da Linha Vermelha.

Até o momento já estão confirmados a presença do cantor Zé Paulo e a “Banda Intensidade”, da Bahia; a banda “Alegria, Alegria” e a banda “Juventude do Samba” que será a responsável pela animação dos matinês.

Hermogênio disse ainda que está se reunindo com os dirigentes dos blocos carnavalescos para definir como será a participação de cada agremiação no desfile da segunda feira de carnaval.

#### DEFESA CIVIL CONTINUA EM “ESTADO DE ALERTA”

O Coordenador da Defesa Civil de Cachoeiro, Carlos Leal Conde, informou que com a equipe da Coordenação em Estado de Alerta, e pronta para atender a qualquer emergência. O Centro de Operações está funcionando das 07 às 18 horas. No caso de ocorrência no período noturno, o município deve procurar o Corpo de Bombeiros, e este imediatamente acionará a Defesa Civil Municipal. Os telefones da Defesa Civil são 3155- 5024 ou 3521 – 6933.

A Defesa Civil já interditou 30 casas construídas em áreas de risco, em barrancos e de forma desordenada nos bairros; Zumbi, Nossa Senhora da Penha e Nossa Senhora Aparecida (Corte Grande). Três famílias foram removidas para o conjunto de Casas Populares no Gilson Caroni. As outras estão abrigadas em casas de familiares ou foram para outras residências. Também foi interditado o imóvel onde funciona o vestiário do campo de futebol,

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**JATHIR GOMES MOREIRA**  
Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

EDITADO pela:

**DATA CI**

Empresa de Processamento de Dados do  
Município de Cach. de Itapemirim.

Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu  
Viva Shopping – 2º Andar  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
Cep. 29.300-784

**ASSINATURAS**

Trimestral .....	R\$ 50,00
Semestral .....	R\$ 100,00
Anual .....	R\$ 200,00
Publicações e Contatos (27) 3521-2001	
Diário Oficial (27) 3155-5203	

em Pacotuba., que será demolido e construído um novo espaço físico pela Prefeitura.

Leal disse ainda, que o Rio Itapemirim recebeu nas últimas horas uma carga maior de água, proveniente das cheias nas suas cabeceiras, mas pelo menos por enquanto, não apresenta nenhum perigo, no que se refere a desabrigar famílias ao longo da sua ribeirinha. Mas, voltou a confirmar que toda a equipe da Defesa Civil está vigilante e pronta para uma ação emergencial assim que foi acionada.

Conde disse ainda que o maior problema ainda são as construções feitas nas encostas dos morros sem nenhuma segurança que com a frequência da chuva as estruturas ficam comprometidas e o desabamento é inevitável. Outra situação, que preocupa, frisa o Coordenador, são os entupimentos dos ralos de escoamento de água pluvial pela lama trazida pelas fortes enxurradas, que causam alagamentos em vários pontos da cidade em todas as chuvas fortes.

No que refere a pista da Linha Vermelha, nas proximidades do Colégio Cristo Rei, o trecho danificado foi recuperado e a pista já está totalmente liberada nos dois lados.

**CAMPANHA DE HIPERTENSÃO  
CONTINUA EM TODAS AS  
UNIDADES DE SAÚDE**

O Departamento de Prevenção e Promoção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde vai continuar realizando o exame para detectar a hipertensão arterial durante o mês de janeiro,

dentro da Campanha Nacional de Detecção de Hipertensão Arterial e Promoção de Hábitos Saudáveis de Vida.

Coordenadoria de Comunicação da PMCI  
Coordenadora: Regina Monteiro  
Jornalista: Marise Fabber  
Oficial Administrativo: Robson Sabadine

**ATOS PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 511/2001**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n° 20534/2001, de 13.11.2001, resolve

Conceder a **MARILENE DE BATISTA DEPES**, exercendo o cargo de Secretário Municipal de Trabalho e Habitação, Símbolo CC.1, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, referentes ao exercício de 2002, a partir de 02 de janeiro de 2002, nos termos do Artigo 70, da Lei n° 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de dezembro de 2001.

**JATHIR GOMES MOREIRA**  
Prefeito Municipal em Exercício

**PORTARIA Nº 512/2001**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n° 21380/2001, de 29.11.2001, resolve

Conceder a **ALICIO FRANCO**, exercendo o cargo de Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito, Símbolo CC.1, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, referentes ao exercício de 2001, a partir de 02 de janeiro de 2002, nos termos do Artigo 70, da Lei n° 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de dezembro de 2001.

**JATHIR GOMES MOREIRA**  
Prefeito Municipal em Exercício

**PORTARIA Nº 513/2001**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n° 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n° 21564/2001, de 03.12.2001, resolve

Conceder à servidora municipal **CARLA ASSIS TORRES DE ALMEIDA**, Técnico de Contabilidade III V B 10 G, lotada no Gabinete, à disposição da Prefeitura Municipal de Alegre, 30 (trinta) dias de férias

regulamentares a que tem direito, referentes ao exercício de 2001, a partir de 02 de janeiro de 2002, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de dezembro de 2001.

**ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 514/2001**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 20444/2001, de 09.11.2001, resolve

Conceder à servidora municipal **ZILDA GOMES**, Administrador VI B 12 D, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, referentes ao exercício de 2000, a partir de 03 de dezembro de 2001, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de dezembro de 2001.

**ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 515/2001**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 20444/2001, de 09.11.2001, resolve

Designar **LAIS CLÁUDIA TURRA CABRAL**, Oficial Administrativo II V A 09 A, para substituir **ZILDA GOMES**, no cargo de Presidente da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo - COPIA, lotada na Secretaria Municipal de Administração, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 03 de dezembro de 2001, por motivo de férias regulamentares, assegurando à substituta a percepção da gratificação especial atribuída ao cargo substituído, através do Decreto nº 13.016, de 01.02.2001, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34, da Lei nº 4009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de dezembro de 2001.

**ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 517/2001**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 21826/2001, de 06.12.2001, resolve

Conceder licença, nos termos do Art. 101 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, à servidora municipal **ANDRESSA ALVES DA CONCEIÇÃO**, exercendo o cargo de Servente de Limpeza I A 01 A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 19 de novembro de 2001, conforme atestado médico apresentado.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de dezembro de 2001.

**ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 518/2001**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01/01/2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 19286/2001, de 18/10/2001, resolve

Instaurar Inquérito Administrativo, em conformidade com a Lei nº 4.891, de 29.12.99, a fim de apurar o desaparecimento de 08 (oito) caixas do tipo Lunchbox, da marca Termolar, utilizadas na Campanha de Vacinação Anti-Rábica de 2000 e 2001, que se encontravam guardadas no almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de dezembro de 2001.

**ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 519/2001**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no Memorando nº 048/2001, de 08.11.2001, Seq. nº 2-6061/2001, da SEMUS, resolve

Autorizar os servidores municipais abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, a prestarem serviço de digitação em horário extraordinário, no período

de novembro de 2001 até abril de 2002, para validação dos dados visando cumprir a meta do Projeto de Cadastramento do Cartão Nacional de Saúde – Cartão SUS, nos termos do Artigo 139, da Lei n ° 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Nome	Cargo
Alessandra dos Santos Martins	Of. Administrativo II V A 09 B
Danielle Cortes Imperial Polonini da Costa	Escriturária IV A 07 A
Regiany Silva Calassara	Of. Administrativo II V A 09 A
Emerson de Amorim Ribeiro	Of. Administrativo II V A 09 B

Período	Total de Horas
Novembro / 2001	40
Dezembro / 2001	40
Janeiro / 2002	44
Fevereiro / 2002	36
Março / 2002	40
Abril / 2002	44

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de dezembro de 2001.

**ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 520/2001**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n ° 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no Memorando n ° 563/2001, de 24.11.2001, Seq. n ° 2-6417/2001, da SEMSUR, e no Memorando n ° 263/2001, de 29.11.2001, da SEMO, resolve

Determinar a lotação dos servidores abaixo relacionados, na Secretaria Municipal de Obras – SEMO, a partir de 27 de novembro de 2001:

NOME	CARGO
Celso Roberto Pereira	Calceteiro IV A 07 E
Joel Rodrigues (De Benedita)	Calceteiro IV A 07 A
João Batista Marques Andrade	Ajudante “B” (extinto SAAE)
Roberto Carlos Fernandes	Pedreiro “A” (extinto SAAE)

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de dezembro de 2001.

**ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA**  
Secretário Municipal de Administração

<http://www.cachoeiro.es.gov.br>  
(Serviços disponíveis : Órgão e Diário Oficial,  
download de leis, serviços municipais,  
endereços, telefones de atendimento e  
Consultas de Processos)

**AJUDE  
A  
MANTER  
CACHOEIRO  
LIMPO**

**PREFEITURA  
MUNICIPAL  
DE  
CACHOEIRO  
DE  
ITAPEMIRIM**